



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 04/07/2014
Pagina(s): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 235/2014 - GP

Dispensa Tiffany Mourão Cavalari de Lima da Função de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 7.906/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora TIFFANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440704, da Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2014.

Natal, 1º de julho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente